

# PARA SEU CONHECIMENTO



**nº 179 - 6 de maio de 2021**

Com a manutenção do elevado nível de ocupação de leitos de UTI e enfermaria, fruto do expressivo surto de casos confirmados de Covid-19, a SESA determinou a **suspensão temporária da realização de procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares, em âmbito público e privado, em toda a rede hospitalar do Estado do Paraná,**

[Leia aqui a RESOLUÇÃO SESA Nº 441/2021](#)

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**